

São Paulo, 18 de março de 2026.

Ref.: II Pedido de esclarecimentos – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - PROCESSO SEI N°: 00616.0004108/2025-81 - PROCESSO N°: 2025009814 - PREFEITURA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MANSÕES ODISSÉIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PREFEITURA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026
PROCESSO N°: 2025009814
PROCESSO SEI N°: 00616.0004108/2025-81

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, instituição beneficente sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital, com filial situada na Rua Padre Machado, 1.040 – Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04127-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0102-17, diante da publicação do edital em referência, vem, respeitosamente, **PEDIR ESCLARECIMENTOS** relativamente aos termos do instrumento convocatório, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), na medida em que forçoso se tenham critérios para julgamento com disposições claras e parâmetros objetivos, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, na mesma linha não se utilizem de qualquer elemento ou critério subjetivo que possa ainda que indiretamente elidir a igualdade entre os licitantes, cumprindo o princípio da igualdade e, em atendimento a todas as demais diretrizes elencadas no art. 5º, *caput*, da Nova Lei de Licitações.

DO VALOR ESTIMADO

PERGUNTA 01 – Considerando que o edital traz o valor estimado de R\$ 16.095.591,79 e ao somar, encontramos um total de R\$ 16.265.274,18, diante disso, pedimos que os valores sejam revistos.

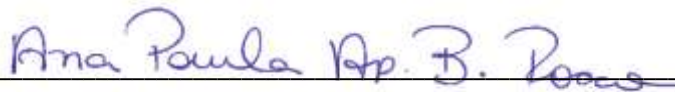
Considerando que encontramos uma diferença ao calcular a média dos valores dos itens:

- Exame 46 tem o valor médio de R\$ 100,00 quando deveria ser R\$ 116,67;
- Exame 69 tem o valor médio em edital de R\$ 55,28, quando deveria ser de R\$ 73,71.

PERGUNTA 02 – Os valores serão ajustados no edital?

Diante dos fundamentos e fatos ora apresentados, requeremos os esclarecimentos acima elencados e a competente modificação do edital, conforme § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021 (§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.).

Cordialmente,



Ana Paula Aparecida Barbosa Rocco

Analista de Licitações

Procuradora

CPF: 224.729.858-35 | RG n.º 27.883.279-9

ana.rocco@afip.com.br | (11) 94768-6451